



DECRETO Nº 018/92

"INSTITUI A COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o ítem VII, do Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão responsável pelo Concurso Público a ser realizado conforme Edital de Concurso Público nº 001/92, por esta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, compor-se-á dos seguintes membros:

- I - MILTON SIMON PIRES - Coordenador
- II - RODIMAR BERTOL - pela Prefeitura
- III - NEUSA MARIA TURRA DAMO - Secretária
- IV - CARLOS ALBERTO BENVENUTTI - Membro
- V - ELIDES MARIA MAI VIVAN - Membro

Parágrafo Único - A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta dos seus membros.

Art. 3º - À Comissão compete fiscalizar os trabalhos de realização do Concurso, que estão ao encargo da Empresa IOPLAN - Instituto Oeste de Planejamento e Consultoria Ltda, contratada pela Prefeitura Municipal para a aplicação das provas e, resolver os demais casos omissos.

Art. 4º - As decisões da Comissão do Concurso serão tomadas por maioria, cabendo ao Coordenador o desempate.

Art. 5º - Compete ao Secretário da Comissão:

- I - Lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as com os demais membros;

...

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
ADMINISTRAÇÃO - 00/92
SERRA ALTA - SC
LUIZ ZORZI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

II - Propor ao Coordenador as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

III - Elaborar relatório final, assinando-o com os demais membros.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Maio de 1992.


LUIZ ZORZI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCI CERIZOLLI

Chefe do Setor de Administração

